

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Ana Cristina Becquart Mota Monteiro

Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão

Formação profissional: Frequência de diversos cursos de formação, com carácter técnico, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos.

Percurso profissional:

- Desde 2 de Novembro de 1994, exerceu funções na Divisão Municipal de Habitação do Município de Loures, na área de organização e na área de gestão do património, até à requisição para o Município de Odivelas;

- Em 7 de Outubro de 1999, nomeada em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Municipal Financeira no Município de Odivelas;

- Em 1 de Setembro de 2003, nomeada em comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão Municipal Financeira no Município de Odivelas, até 22 de Agosto de 2006, tendo sido nomeada em regime de substituição em 1 de Abril de 2001, por um período de seis meses, como Directora do Departamento Administrativo e Financeiro;

- Exerce actualmente as funções de Técnica Superior de Gestão Assessora, no Município de Odivelas.

300649672

Aviso (extracto) n.º 22189/2008

Para os devidos efeitos se torna público que autorizei o regresso ao serviço, no dia 18 de Agosto de 2008, da funcionária desta Câmara Municipal, Maria Amélia Carvalho Costa Rijo, após o termo da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro.

12 de Agosto 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300650132

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 22190/2008**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos do meu despacho n.º 227/2008, de 14 de Julho, se torna público que se encontra aberto concurso externo para admissão a estágio com vista ao provimento do seguinte posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nos seguintes termos:

1 — Carreira/categoria — Engenheiro Civil — Técnico Superior de 2.ª classe (precedido de estágio);

2 — Tipo de concurso: externo de ingresso;

3 — Número de lugares: um;

4 — Área funcional e serviço: Divisão de Serviço Urbanos e Obras Municipais;

5 — Local de trabalho — área do concelho de Mértola;

6 — Remuneração: a correspondente ao escalão 1, índice 321 da tabela remuneratória da função pública, actualmente no valor de 1.070,89 €;

7 — Condições de trabalho: as genericamente vigentes e aplicáveis aos trabalhadores da administração local;

8 — Prazo de validade: O concurso é válido para o provimento do lugar em referência, caducando com o seu preenchimento;

9 — Conteúdo funcional: O descrito no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* de 3 de Abril;

10 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos gerais de admissão ao concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

11 — Requisitos especiais: Possuir licenciatura em Engenharia Civil;

12 — Candidatos portadores de deficiência: Os candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Métodos de selecção: Avaliação curricular; e entrevista profissional de selecção.

14 — Critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção e sistema de classificação final: Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do Júri, que será facultada aos interessados sempre que solicitada.

Factores de ponderação da avaliação curricular: habilitações académicas; formação profissional; e experiência profissional;

Factores de ponderação da entrevista profissional de selecção: conhecimento das funções e experiência profissional; relacionamento interpessoal; capacidade de análise e sentido crítico; e motivação;

A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

E = Entrevista profissional de selecção.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, morada completa, profissão, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações académicas;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como devem mencionar todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às suas capacidades de comunicação/expressão.

16 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 10. deste aviso, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma dessas condições;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

d) *Curriculum Vitae* circunstanciado e documentado, devidamente datado e assinado;

17 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

18 — Prazo para apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 — Constituição do Júri do concurso:

Presidente: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, vereador em regime de permanência;

Vogais efectivos: Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, que

substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng.ª Filomena da Conceição Santos Mendes Ramos Gaspar, Engenheira Civil/Técnica Superior de 1.ª classe; e Eng.ª Rute Isabel Figueira Gomes Gamito, Engenheira Civil / Técnica Superior de 2.ª classe.

20 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final: a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

22 — Publicidade: O presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Correio da Manhã*.

23 — Legislação aplicável ao presente concurso: Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

24 — Regime de estágio:

a) Duração do estágio: O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

b) Critérios de avaliação e classificação final do estágio: O estágio será avaliado com base no respectivo relatório, na avaliação do desempenho referente ao período de estágio e nos resultados da formação profissional que por ventura venham a realizar nesse período, resultando a classificação final da aplicação da seguinte fórmula:

$$CE = \frac{RE + CS + FP}{3}$$

em que

CE = Classificação final do estágio;

RE = Relatório de estágio;

CS = Classificação de serviço;

FP = Formação profissional.

Consideram-se aprovados os estagiários que obtenham classificação final de estágio não inferior a 14 valores;

c) Júri do estágio: O mesmo que o do presente concurso.

25 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Entidade Gestora de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial (GERAP). Verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria a que se refere o concurso acima mencionado, foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º da mesma Lei, através da oferta de emprego P20084053, tendo o mesmo ficado deserto por falta de concorrentes.

6 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

300649704

Aviso (extracto) n.º 22191/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 255/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara n.º 113/2007, de 17 de Abril, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista à respectiva reclassificação profissional, ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

José Miguel Horta dos Santos, Nadador Salvador, posicionado no escalão 2, índice 137, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo o posicionamento no mesmo escalão e índice.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para início de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (Código de oferta P20084056), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

O funcionário deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas)

6 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

300649501

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 22192/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, datado de 04 de Agosto de 2008, foi celebrado contrato de trabalho na carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe, escalão 1, índice 199, com Hugo Daniel Bastos Simões, candidato aprovado, classificado em primeiro lugar, no concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Fiscal Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235 de 06 de Dezembro de 2007, conforme lista de classificação final homologada pela presidente da Câmara Municipal em 07 de Julho de 2008.

O processo produzirá efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

8 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

300649315

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso (extracto) n.º 22193/2008

Expropriação de um prédio para cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção — Declaração de utilidade pública

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção, faz público, pelo presente e em conformidade com o determinado no artigo 17.º, n.º 7 do Código das Expropriações que, por deliberação tomada pela assembleia municipal na sua sessão ordinária de 27 de Junho de 2008, por maioria dos membros em efectividade de funções, sob proposta da câmara municipal aprovada na sua reunião de 21 de Abril de 2008, foi declarada a utilidade pública do prédio com a seguinte descrição:

Prédio misto, pertencente a Maria de Lurdes Esteves Campos Amoedo, composto por casa com pavimento, rossio e terreno de cultivo, com a área inscrita de 1924,00m², sendo a superfície coberta de 124,00m² e descoberta de 1800,00m², sito no Baluarte da Cova do Cão, freguesia e concelho de Monção inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 575.º e rústico sob o artigo 473.º, descrito na Conservatória de Registo Predial de Monção, sob o n.º 270/19922109, a confrontar de norte com o caminho de ferro, de sul e poente com Ministério da Guerra, e nascente com Maria da Conceição Silva.

A expropriação tem como fim o cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção, nomeadamente a transformação do espaço do Baluarte da Cova do Cão em espaço público verde.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Rectificação n.º 1875/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para os devidos efeitos torna público, que foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, um aviso n.º 21494/2008, onde se lê “em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro” deverá ler-se “em conformidade com o disposto na al. b) do artigo 37 n.º 1 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro” e onde se lê